



## EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025 – EXTRATO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso de suas atribuições, tornam público o Cumprimento de Decisão Judicial e Retificação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, nos termos a seguir:

### 1. CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1001816-96.2026.8.13.0245, torna-se pública a retificação do resultado definitivo de deferimento das inscrições para a concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), estritamente ao candidato Moises Crisostimo de Freitas, inscrição nº 696057819, referente ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Geografia, SRE METROPOLITANA C, o qual passa a figurar nessa modalidade de concorrência, em caráter sub judice.

1.2. Ainda em cumprimento à determinação judicial, considerando o resultado final do cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Geografia, SRE METROPOLITANA C, o candidato passa a figurar na lista específica de classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD), restando classificado na 2ª posição da referida lista, no âmbito de sua SRE.

1.3. Considerando a retificação, os demais candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Geografia, SRE METROPOLITANA C, ficam reclassificados no resultado final de aprovados, homologado em 10 de fevereiro de 2026. Em razão da inclusão do candidato sub judice na classificação, o candidato anteriormente classificado na posição atualmente ocupada por ele e nas posições subsequentes terão sua classificação ajustada.

1.4. Os efeitos desta publicação perdurarão durante toda a vigência do certame até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Estado de Educação

**Silvia Caroline Listgarten Dias**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 07/04/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias**, **Secretária de Estado**, em 09/04/2026, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136711907** e o código CRC **CD379F63**.

---

**Referência:** Processo nº 1080.01.0022528/2026-47

SEI nº 136711907